



# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



REVISÃO  
00

DATA  
13/05/2021

REGISTRO DE ALTERAÇÕES  
EMISSÃO INICIAL

RESPONSÁVEL  
PAULO FERNANDES  
(Gestor de Compliance)





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## MISSÃO

Prestar com excelência, serviço de movimentação e armazenagem de granel líquido, atendendo as expectativas dos nossos clientes com segurança e qualidade.

## VISÃO

Estar entre as melhores empresas do segmento de movimentação e armazenagem de granel líquido do mercado, objetivando “foco no cliente”, e fidelizando a parceria entre as partes envolvidas.

## VALORES

- Ética;
- Satisfação do cliente;
- Inovação;
- Desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Compromisso com a qualidade e segurança;
- Responsabilidade social e ambiental.

## OBJETIVO DO CÓDIGO

O Código de Conduta Ética da Adonai é um guia que descreve as principais diretrizes éticas e de conduta a serem seguidas por todos os colaboradores. Todos os colaboradores devem ler, compreender e se comprometer com cada um dos padrões descritos no código, tanto dentro como fora da Adonai.

Caso houver algum evento que saia dos padrões do Código ou de alguma das Políticas da Adonai, o colaborador deve contatar os Canais de Compliance da Adonai descritos neste Código.

## COMO UTILIZAR ESTE CÓDIGO?

O Código deve ser considerado como um guia de bolso. Neste sentido, antes de tomar alguma decisão, é necessário fazer as seguintes perguntas:

- A ação a ser tomada pode parecer inapropriada?
- A decisão a ser tomada é ilegal ou ilícita?
- A decisão a ser tomada pode impactar a boa imagem da Adonai ou a de terceiros?

Se alguma destas perguntas é respondida como afirmativa, é necessário consultar este Código e se houver alguma dúvida, os Canais de Compliance deverão ser contatados.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

As regras gerais apresentadas neste Código devem ser seguidas por todos os Dirigentes, Colaboradores, prestadores de serviço, terceiros e por qualquer pessoa que venha a atuar em nome da Adonai e de suas empresas controladas, pois apresentam elementos considerados essenciais que devem ser seguidos nas relações estabelecidas com os diferentes públicos para a criação de parcerias de sucesso.

O Código considera os seguintes públicos, embora não esteja limitado a eles: acionistas e investidores, associações de classe, associação sindical, bancos, clientes, colaboradores e outros públicos internos, comunidade e sociedade, concorrentes, fornecedores, Governo, órgãos reguladores e imprensa.

## NOSSOS CANAIS DE COMPLIANCE

Nossos Canais de Compliance foram feitos para esclarecer dúvidas, fazer denúncias ou reclamações relacionadas aos princípios éticos estabelecidos neste Código ou alguma outra política relacionada. Se você por algum motivo deseja esclarecer alguma dúvida relacionada ao Código ou Políticas da Adonai ou deseja realizar alguma reclamação, existem à disposição os seguintes mecanismos:

- **Converse com superior imediato:** superior imediato é o principal orientador e ele poderá ajudar a esclarecer algumas dúvidas sobre o dia a dia, assim como em alguns assuntos relacionados ao Código.
- **Contate o setor de recursos humanos:** gestor de Recursos Humanos pode orientar os colaboradores em certas questões relacionadas a relações entre colegas, conflitos de interesses, entre outras.
- **Contate o gestor de Compliance:** ele é o principal promotor do Código. Com suporte do Comitê de Conduta e Ética, ele pode oferecer orientação na procura de uma solução apropriada e ética.
- **Canal de Compliance:** por meio do site <https://adonaiquimica.com.br/compliance/>, as denúncias, reclamações, comentários ou dúvidas realizadas serão recebidas e tratadas de forma imparcial e confidencial. Cada caso será devidamente avaliado para a tomada das medidas apropriadas. Os relatos que forem realizados através de um endereço de e-mail válido receberão um retorno do seu andamento.
- **Caso seja prestador de serviços,** deve entrar em contato com o representante de sua empresa ou buscar ajuda ao gestor do seu contrato.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## NOSSO PRINCÍPIO DE NÃO RETALIAÇÃO

A Adonai não tolera nenhum tipo de retaliação contra os colaboradores ou terceiros que questionarem algum procedimento, ação ou atitude, ou ainda se realizam alguma denúncia de boa-fé sobre alguma violação da lei ou do Código.

A Adonai considera uma violação do Código, qualquer situação em que um colaborador ou terceiro realize falsas alegações numa denúncia. Por este motivo, é importante a certificação da veracidade das informações, antes de realizar uma denúncia, pois se esta for realizada por má fé, o denunciante não será eximido da culpa.

## LIDERANÇA

A Liderança da Adonai, Diretores e Gerentes, têm o papel fundamental de promover as boas práticas descritas no Código e devem orientar devidamente a cada um dos colegas da sua equipe. Como os Líderes devem agir?

- Dando o exemplo, dentro e fora da Adonai, em seguir os padrões de conduta descritos no Código;
- Promovendo o devido respeito a terceiros dentro e fora do entorno da Adonai;
- Orientando a cada um de seus colaboradores e ser o principal guia de como agir de forma ética e apropriada e apoiá-los na procura da excelência profissional;
- Promovendo o Código e solicitando que seus colaboradores realizem todos os treinamentos solicitados pela Adonai;
- Apoiando seus colaboradores a manifestarem-se quando houver alguma dúvida, ocorrência, ou reclamação quanto à conformidade com o Código;
- Informando imediatamente ao Gestor de Compliance ou ao Comitê de Conduta e Ética quando houver alguma situação de não conformidade relacionado ao Código ou alguma lei aplicável;
- Reportando ao Gestor de Compliance ou ao Comitê de Conduta e Ética qualquer evento de Conflito de Interesses dentro da Adonai.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## PROFISSIONALISMO

### RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES

Na Adonai prezamos pela diversidade de colaboradores para a construção de uma equipe. Buscamos sempre construir um ambiente de trabalho com foco produtivo e criativo, promovendo a igualdade de oportunidades, a meritocracia e buscando que nossos colaboradores atuem de forma harmoniosa e respeitosa a todas as características e opções de todos, independentemente de suas diferenças.

A Adonai e seus colaboradores devem tratar com dignidade e cordialidade a seus colegas seguindo as seguintes premissas:

- Oferecer oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal e respeitando a liberdade individual e coletiva;
- Valorizar a diversidade nas relações de trabalho, mediante a prática da capacidade de ouvir e compreender.
- Respeito, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência são princípios básicos e muito valorizados pela Adonai. Não é tolerado nenhum tipo de desrespeito entre seus colaboradores;
- Repudiar a discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja de raça, faixa etária, sexo, gênero, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, religião, condição física ou quaisquer outros;
- Não admitir o assédio, seja sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem tolerar situações que configurem desrespeito ou intimidações no relacionamento entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico;
- Preservar a saúde, a integridade física tanto dos colaboradores como das comunidades onde a empresa opera;
- Promover a segurança entre colaboradores, visando o uso apropriado de equipamento como EPI's e respeitando as devidas restrições no acesso físico;
- Respeitar o direito livre de sindicalização. Por este motivo, está proibido discriminar tanto aqueles colaboradores sindicalizados como aqueles que não desejam se sindicalizar;
- Resguardar sigilosamente conforme a lei, as informações confidenciais da empresa e os dados pessoais dos colaboradores que são manipulados pela Adonai.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## PROFISSIONALISMO

### RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES

**PERGUNTA:** Vejo com frequência a conduta agressiva e grosseira de um diretor da Adonai com seus colaboradores. Na minha opinião, acho ofensivo o jeito como ele se expressa e ao mesmo tempo, incomoda a outros colaboradores. Entendo que esse não é meu problema. Será que este é o caminho certo?

**RESPOSTA:** Não, estes tipos de atitudes não são aceitáveis dentro da Adonai. Porém, é importante considerar que todos somos seres humanos e podem acontecer eventos onde as pessoas se alteram em algum momento pontual. O ideal é que as pessoas sempre resolvam os problemas entre si sem intermediários; sugerimos esperar um pouco para acalmar os ânimos e posteriormente, você ou aquele funcionário envolvido no caso, deve conversar de forma amigável com aquele diretor sobre o incômodo. Caso a conversa direta não resolva a polêmica e não haja mais espaço para diálogo, você, ou seu colega, poderá acionar seu superior imediato ou o Gestor de Recursos Humanos.

**PERGUNTA:** O meu chefe solicitou que eu faça uma atividade contrária a este Código de Conduta Ética. Como devo agir?

**RESPOSTA:** Nossa organização deve estar comprometida em seguir rigorosamente este Código de Conduta Ética. Caso existir necessidade de abrir uma exceção de alguma política ou procedimento da Adonai, que saia dos parâmetros deste Código, você deverá contatar previamente o seu superior. Caso você não se sinta confortável em levar este assunto ao seu superior você deve procurar o Gestor de Compliance ou utilizar os canais de comunicação apresentados no início deste Código.







# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## RESPEITO ÀS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Atuar com ética e responsabilidade cidadã é pilar fundamental da Adonai. Neste sentido, a Adonai e seus colaboradores deverão se comprometer em seguir as seguintes atividades:

- Seguir rigorosamente a Missão, Visão e Valores da empresa;
- Todos devem cumprir as normas, leis, regulamentos e procedimentos, agindo de forma transparente e íntegra, independente da função ocupada ou da área de atuação;
- Promover um ambiente seguro para os colaboradores, com práticas de gestão voltadas para a prevenção de acidentes, equipamentos e instalações seguras nos terminais e escritórios;
- Incentivamos que todos adotem condutas responsáveis e não admitimos que a atitude de uma pessoa (seja ela colaborador, fornecedor ou cliente) coloque em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores;
- Promover seus serviços de maneira transparente, não compactuando com de favorecimento a seus públicos (sejam eles fornecedores, clientes ou representantes do poder público) e repudiando qualquer forma de conduta corrupta, sejam elas suborno, desvios, concessões de vantagens indevidas, entre outras;
- Não aceitamos a alteração de nossos documentos e registros e nem a omissão da verdade para a obtenção de qualquer tipo de privilégio ou vantagem;
- Compreender e estar em conformidade com as obrigações legais da empresa tais como a Lei Anticorrupção, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras;
- Ser proativo na procura da tomada de decisão mais ética.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## RESPEITO ÀS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

**PERGUNTA:** O filho de um fiscal da Receita Federal está estudando engenharia e precisa fazer um estágio. Entendo que a nossa empresa está em processo de recrutamento de estagiários. Posso indicar esta pessoa?

**RESPOSTA:** Toda pessoa tem o direito de participar num processo de Recrutamento e Seleção, sempre que cumpra com as mínimas exigências da vaga aberta. Neste caso, existem dois elementos que precisam ser informados por escrito ao setor de Recursos Humanos: a existência de um possível conflito de interesses e que o candidato é filho de um funcionário público, que poderia ser mal entendido como uma troca de favores ou prática corrupta.

**PERGUNTA:** Devido às festividades de Natal, realizamos um jantar de comemoração e costumamos convidar entidades reguladoras que realizam inspeções com certa frequência. Será que podemos realizar esse tipo de gesto?

**RESPOSTA:** Qualquer tipo de brinde ou entretenimento oferecido para agentes públicos poderia ser configurado como um ato de suborno de acordo com a Lei Anticorrupção. Antes de tomar qualquer decisão semelhante, deverá contatar o Gestor de Compliance.







# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses são situações quando um colaborador coloca seus interesses pessoais e/ou de terceiros antes dos interesses da Adonai, por meio de ações ou tomada de decisões inapropriadas no seu trabalho. Para evitar este tipo de eventos, a Adonai e seus colaboradores devem:

- Informar imediatamente quando existir alguma situação potencial de Conflito de Interesses seja pessoal, com um colega, um fornecedor, cliente ou algum terceiro;
- Reportar ao Gestor de Compliance ou ao Gestor de Recursos Humanos caso exista algum relacionamento íntimo ou familiar com algum colega de trabalho, fornecedor, cliente, ou entidade reguladora da Adonai;
- Proibido utilizar-se de sua função dentro da Adonai para influenciar decisões que favoreçam interesses (próprios ou de terceiros) que causem prejuízos a qualquer dos negócios da empresa;
- Recebimento de brindes, entretenimento e presentes é autorizado pela Adonai, desde que não ocorra para influenciar decisões ou obter vantagens indevidas e que haja uma aprovação formal de nossa Diretoria;
- Analisar os riscos de novas iniciativas ou mudanças operacionais para capturar possíveis riscos de Conflitos de Interesses;
- Avaliar previamente e de forma regular os novos fornecedores e parceiros comerciais com o fim de capturar possíveis situações de conflitos de interesses.







# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## CONFLITO DE INTERESSES

**PERGUNTA:** Meu filho se formou agora e ainda não conseguiu emprego. Tenho um bom relacionamento com vários fornecedores e estava pensando em pedir a eles que conseguissem uma vaga para o meu filho. Isso não deveria gerar problemas se a escolha for apenas técnica, certo?

**RESPOSTA:** Neste tipo de situação é importante deixar claro que seus interesses pessoais não são os mesmos da Adonai. Ao esclarecer isso, você evita parecer que está se aproveitando dos contatos da Adonai para resolver assuntos pessoais e ser malvisto por terceiros e gerar um conflito de interesses. Recomendamos pedir orientação prévia ao seu superior ou ao Gestor de Compliance.

**PERGUNTA:** Após algumas visitas ao nosso cliente comecei a me relacionar pessoalmente com o responsável pela área de Contas a Pagar desta empresa. Por ser um relacionamento pessoal fora da empresa entendo que não preciso reportar isso aqui na Adonai. Estou correta?

**RESPOSTA:** Esta situação pode levar a um conflito de interesses, ou seja, quando um Colaborador pode colocar seus interesses pessoais antes dos interesses da Adonai. Neste caso a situação deve ser reportada ao Gestor de Compliance, dentro do princípio de transparência deste Código.







# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os Dados Pessoais tratados dentro da Adonai para atender às suas necessidades operacionais são provenientes de diferentes Pessoas Físicas, Clientes, Colaboradores, Parceiros de Negócio, Fornecedores, entre outros. Neste sentido, a Adonai deve manter os devidos controles de proteção de dados para evitar riscos de vazamento ou mau uso.

- Zelar pelo sigilo de informações confidenciais e relevantes a que os colaboradores possam ter acesso, sendo proibido a sua utilização na obtenção de vantagens próprias ou para terceiros, mesmo tratando-se de ex-colaboradores da Adonai Química;
- Direcionar colaboradores a buscar orientação interna antes de participar de seminários, reuniões de trabalho externas, treinamento, reuniões de câmaras setoriais, entrevistas e programas na mídia com relação à informação que possa se tornar pública, além de abster-se de falar em nome da empresa se não for previamente autorizado;
- Respeitar o sigilo das informações tratadas (incluindo informações confidenciais, privilegiadas e Dados Pessoais), sendo proibido o repasse dessas informações a terceiros sem a autorização prévia do dono das informações, a não ser que exista algum requerimento explícito por parte de reguladores.

**PERGUNTA:** Meu superior tem a mania de falar de clientes e de resultados de pesquisas confidenciais desde a saída do local de trabalho para ir almoçar. Entendo que ele fala muito de informação sigilosa que terceiros não poderiam ouvir. O que devo fazer?

**RESPOSTA:** Falar de assunto de trabalho em lugares públicos é um risco clássico de vazamento de informação confidencial. Sugerimos a você conversar com ele de forma amigável; se ele mantiver o mesmo comportamento, sugerimos escalar o assunto ao Gestor de Compliance.

**PERGUNTA:** Um agente público visitou o escritório e, devido a uma investigação, solicitou informação confidencial que eu possuo de três de nossos Colaboradores. Será que devo fornecer a informação para o agente?

**RESPOSTA:** A Adonai tem a obrigação de colaborar com entidades públicas, mas antes de fornecer qualquer informação, precisamos verificar a legalidade da solicitação. Você deverá contatar imediatamente o Gestor de Compliance ou procurar ajuda jurídica para avaliação do requerimento.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Adonai se caracteriza por ser uma empresa altamente profissional. Com o propósito de manter um relacionamento cordial e transparente com os clientes, tanto a Adonai como seus colaboradores devem:

- Oferecer serviços de qualidade, utilizando tecnologia avançada, com um padrão de atendimento transparente, igualitário, eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação de seus clientes para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- Acolher sugestões, críticas e dúvidas, e respondê-las com profissionalismo e agilidade, valorizando os interesses e as opiniões de seus clientes;
- Sempre utilizar os canais de comunicação oficiais da Adonai para atendimento aos clientes, como e-mail e telefone, evitando o uso de canais pessoais de comunicação (e-mail e número de telefones pessoais);
- Nunca atender requerimentos antiéticos ou ilegais por parte de algum cliente; se receber uma solicitação antiética ou ilegal, a situação deverá ser reportada imediatamente ao Gestor de Compliance;

**PERGUNTA:** um cliente muito importante fecharia um contrato de serviços com nossa empresa se cumpríssemos prazos operacionalmente impossíveis. Será que devemos prosseguir?

**RESPOSTA:** precisamos cumprir com o pactuado. Por isso, não podemos nos comprometer com um serviço que não conseguiremos entregar. Sugerimos reanalisar com os responsáveis os prazos para a realização dos serviços, a fim de verificar a possibilidade de cumprirmos com o tempo solicitado. Se, após isso, não conseguirmos reestabelecer os prazos conforme solicitado, o melhor será negociar um prazo apropriado.

**PERGUNTA:** temos um grande cliente que gosta de ostentar e sempre me convida para eventos e jantares caros. Será que devo aceitar para não perder oportunidades de negócio?

**RESPOSTA:** A Adonai preza muitos seus relacionamentos com clientes e o faz de uma maneira profissional e transparente. Em casos em que haja dúvida se um presente, favor ou entretenimento possa questionar a imparcialidade na tomada de decisões, o assunto deve ser levado à diretoria da Adonai para uma análise e decisão.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

O relacionamento com nossos fornecedores e parceiros de negócio, como a Santos Port Authority (SPA), deve ser pautado no respeito e na busca permanente de desenvolvimento de produtos e serviços que agreguem valor para ambas as partes. Para a Adonai e seus colaboradores, é fundamental seguir as seguintes premissas:

- Relações saudáveis, justas e sustentáveis com fornecedores são prezadas pela Adonai;
- É imprescindível que todos obedeçam a legislação e que haja tratamento justo entre nossos fornecedores e parceiros de negócio, e seus colaboradores;
- Tanto os fornecedores como os parceiros de negócios da Adonai, devem ser avaliados por meio de critérios claros, sem qualquer discriminação. Toda decisão em relação a eles deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza;
- Igualmente, caso os fornecedores ou parceiros de negócio necessitem terceirizar ou adquirir algum tipo de insumo, estes deverão estar alinhados com os princípios éticos da Adonai e seguir devidamente as obrigações legais aplicáveis;
- Caso o fornecedor ou o parceiro de negócio não cumpra os princípios da empresa ou a lei, a Adonai poderá encerrar a relação comercial;

**PERGUNTA:** tenho um amigo que é dono de uma empresa de serviços de TI. Ele quer muito ser fornecedor da Adonai. Pensei em passar a ele os dados de contratos anteriores para serviços semelhantes para que ele possa balizar melhor a sua oferta e também nos apresentar uma proposta dentro das nossas expectativas. Há algum problema nisso?

**RESPOSTA:** realizar esta ação não é só antiético com outros fornecedores concorrentes, como também quebra o sigilo de informação da Adonai. Se seu amigo deseja ser fornecedor, ele deverá participar de um processo transparente e justo com os outros concorrentes. O nosso Código de Conduta Ética indica que temos que adotar práticas iguais e justas no tratamento com os Parceiros de Negócio.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## CUIDADOS COM OS ATIVOS DA EMPRESA

Todos os colaboradores têm a obrigação de cuidar dos equipamentos e instalações da Adonai. Tanto os bens como a informação guardada são ativos que pertencem à empresa e devem ser resguardados de forma apropriada. A Adonai possui canais oficiais nas redes sociais, somente eles podem representar a empresa, através da área responsável pelas publicações nas mídias. A fim de evitar danos materiais, é indispensável que a Adonai e seus colaboradores sigam os seguintes requerimentos:

- Unicamente os colaboradores devidamente treinados pela assessoria de imprensa e designados pela direção poderão se manifestar em nome da Adonai;
- Cuidar da propriedade intelectual da ADONAI; isto inclui direitos autorais e de propriedade intelectual, tais como marcas, know-how, projetos, dados técnicos, informações de mercado, entre outros itens;
- Utilizar os equipamentos e recursos da empresa apenas para fins profissionais, evitando o acesso a sites não relacionados ao trabalho;
- Preservar o patrimônio físico da empresa (equipamentos e instalações);
- Não retirar dos escritórios da empresa equipamentos e materiais da Adonai sem a devida autorização;
- Toda publicação de artigos relacionados a Adonai, fotografias e vídeos das áreas de trabalho, das instalações da Adonai ou em situações onde pode ficar exposta a marca Adonai deverão passar previamente pela avaliação e aprovação do Departamento de Marketing da empresa.

**PERGUNTA:** um jornal do Litoral pretende fazer uma reportagem para conhecer o dia a dia da operação e falar sobre a importância da Adonai para a economia do país. Será que posso participar na reportagem e explicar para eles o funcionamento?

**RESPOSTA:** Tal como foi escrito no Código de Conduta Ética, só aqueles que tem treinamento de mídia e autorização por parte da diretoria podem falar em nome da Adonai na mídia.

**PERGUNTA:** considerando a complexidade da infraestrutura dentro da Adonai, decidi tirar algumas fotos internas com a minha turma de colegas. Para mostrar a galera com quem eu trabalho, decidi publicar a foto no Instagram e marcar os que apareceram na foto. Será que há algum problema?

**RESPOSTA:** Sim, você ao tirar e publicar fotos na sua rede social, está infringindo com o Código. Publicar fotografias das instalações da Adonai, poderia deixar em exposição o know-how da empresa. Toda fotografia das instalações internas da Adonai precisa de autorização previa do Departamento de Marketing.





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## PREOCUPAÇÕES SÓCIOAMBIENTAIS

A Adonai se preocupa com o desenvolvimento do seu entorno social e ambiental. Por este motivo, a Adonai e seus colaboradores seguem as seguintes premissas:

- Respeitar os interesses e as necessidades do entorno social onde está atuando;
- Oferecer produtos e serviços sempre respeitando o meio ambiente e a legislação aplicável;
- Contribuir com o desenvolvimento sustentável, participando de iniciativas sérias e com fins legítimos;
- Considerar, durante os processos de decisão, os possíveis impactos no meio ambiente e na comunidade;
- Comunicar eventuais danos ambientais decorrentes de emergências às autoridades competentes, aos clientes e demais partes interessadas;
- A Adonai respeita e promove os Direitos Humanos não compactuando com práticas como discriminação, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, trabalho degradante e forçado ou análogo ao escravo, tanto dentro da Adonai como para seus fornecedores e outros parceiros relacionados.

**PERGUNTA:** sou voluntário em uma ONG fora das minhas atividades normais de trabalho. Como a ONG sempre tem restrição de verbas, eles me solicitaram que fizesse a cópia de folhetos aqui no escritório. Se eu trouxer o papel, há algum problema em utilizar o equipamento da instituição para isso?

**RESPOSTA:** é importante destacar que os ativos da Adonai são de uso exclusivo da instituição. Ainda que seja para uma causa social, os equipamentos da Adonai não deveriam ser usados para este fim. Eventualmente a Adonai poderá adotar uma ação corporativa para alguma ONG e definir atividades específicas de ajuda. Neste caso, os colaboradores serão avisados previamente.

**PERGUNTA:** encontramos um fornecedor que cobra um excelente preço em um produto que a Adonai precisa, só que a fábrica precisa fazer certas melhoras para diminuir a poluição ambiental. Será que podemos contratar este fornecedor?

**RESPOSTA:** embora a Adonai preocupe-se com o meio ambiente, podem existir situações onde é necessária a contratação de certos fornecedores que precisam fazer algumas melhoras. A fim de tomar uma decisão apropriada, é importante realizar uma avaliação de risco criteriosa e identificar se o fornecedor tem planos de melhoria. Sugerimos contatar o seu superior imediato para essa tomada de decisão e envolver o Gestor de Compliance.



